

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO I
Finanças I**

Quanto ao documento 130.

Oriundo do(a):

Secretaria Executiva do Supremo Concílio da IPB.

Ementa:

Proposta para Votação Eletrônica nas reuniões da CE e SC/IPB.

Considerando:

- 1) que a contagem de votos na CE/SC e no SC/IPB sempre traz dificuldades por ser um processo visual e manual;
- 2) que é necessário uma modernização no processo de votação de matérias;
- 3) que a evolução tecnológica é a solução para essas dificuldades.

A CE/SC/IPB - 2011 RESOLVE:

- 1-Autorizar a Secretaria Executiva a dar prosseguimento aos estudos para implementação de soluções que atendam as necessidades de um processo eletrônico na contagem de votos e de agilidade nas reuniões da CE/SC e do SC/IPB;
- 2-Apresentar relatório na próxima reunião da CE/SC-IPB.

Sala das Sessões, 24 de Março de 2011.

Relator: Presb. Renato José Piragibe

Sub-relator: Presb. João Jaime Nunes Ferreira

Membros: Presb. José Alfredo Marques De Almeida, Rev. Agnaldo Melo do Nascimento.



Igreja Presbiteriana
do Brasil

PROTOCOLO No CXLVIII

Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB

Data: 24/03/2011

Belo Horizonte, 21 de março de 2011.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2011.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Secretaria Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil

Relatório da Votação Eletrônica

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 130

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 21/03/2011

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2011.

**Comissão Executiva do Supremo Concílio da IPB
Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do SC/IPB**

Estimados irmãos

A Secretaria Executiva no uso de suas atribuições regimentais encaminha, para estudo, orçamentos e descrição de processo de votação eletrônica para as reuniões da Comissão Executiva e seu Supremo Concílio.

A Secretaria Executiva tem procurado através de diversos processos tornar mais inteligente as decisões de nossos plenários, agilizando o trabalho das comissões e a apresentação dos documentos e relatórios à consideração de todos os participantes. Existem duas situações que merecem nosso estudo, criando regras consensadas para a agilização das decisões, a saber:

1. Votação dos documentos em geral;
2. Votação para composição do "staff" da IPB.

No plenário do Supremo Concílio, onde contamos com cerca de 1200 participantes, as votações de número significativo de documentos são lentas e carecem da confiabilidade na contagem das mãos que se levantam favoravelmente ou contrariamente. A isto se soma número significativo de deputados que pretendem fazer ouvir suas opiniões a respeito das matérias que estão sendo votadas, além de tornar impossível reconhecer quem solicitou a palavra, pela ordem solicitada. Como se isso não bastasse, vários apresentam substitutivos, emendas supressivas ou aditivas, o que torna o processo ainda mais lento.

Quanto à votação dos cargos que compõem o "staff" do Supremo Concílio, que hoje são de 222 cargos, recebemos por parte dos presbitérios, juntas e comissões e das confederações nacionais 987 indicações. Estas baixaram as comissões de indicações. Quando os relatórios chegam ao plenário do

Supremo Concílio para votação final, cerca de 700 outros nomes foram apresentados, ali mesmo, agregando-se aos que já haviam sido apresentados oficialmente com a anterioridade regimental.

Os relatórios da comissão de indicações, apesar das inúmeras propostas substitutivas, foram alterados somente dois nomes, mostrando a sabedoria do trabalho destas comissões.

No entanto, o tempo despendido, neste processo democrático, obrigou a convocação de uma reunião extraordinária, a fim de dar conta dos documentos restantes.

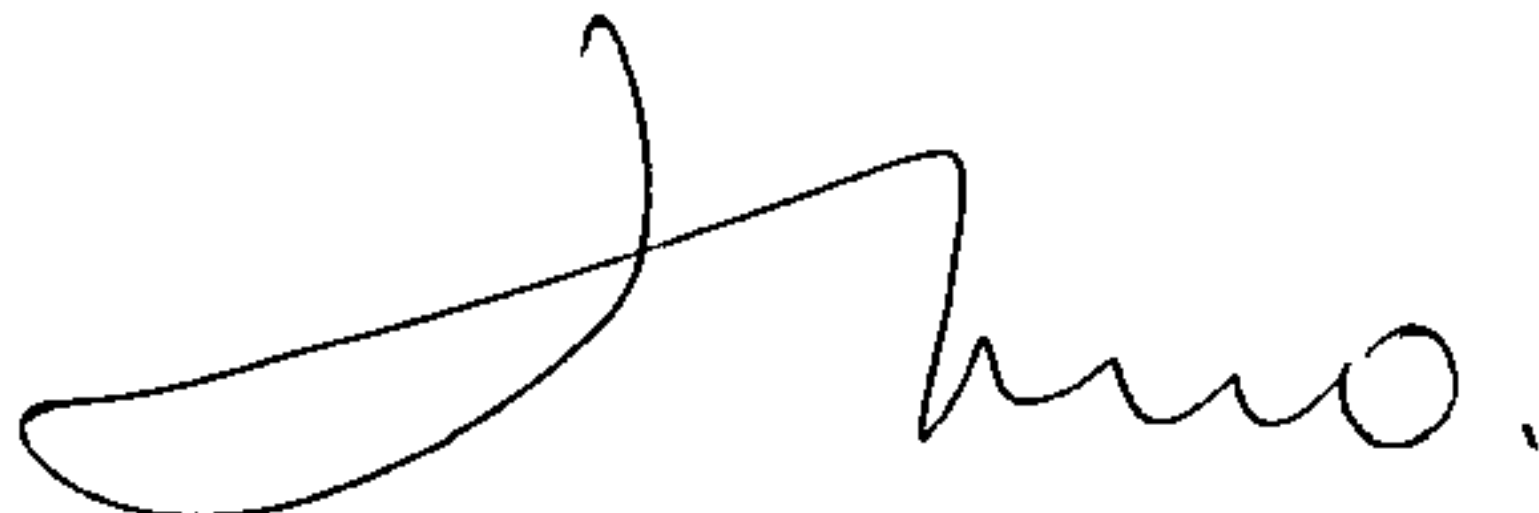
Sendo assim, já que o uso dos processos democráticos tem sido a pauta de nossas reuniões, necessário se faz o estabelecimento de regras consensadas e uso de tecnologia, evitando-se assim a convocação de dispendiosa reunião extraordinária.

Neste sentido, propomos:

1. O uso de tecnologias conforme exemplificadas em anexo;
2. O estabelecimento de regras quando da votação para o preenchimento dos cargos no "staff" da IPB.

Solicitamos convocar o Secretário Executivo do Supremo Concílio para que o mesmo apresente suas sugestões com respeito a estas matérias.

Fraternalmente em Cristo



Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil